



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 14 de maio de 2025.

### DO CONTRATO N° 017/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**, com sede à Av. Carmine Feola, 1228 Quadra 23 Lote 06A, Catharina Zanaga, Americana/SP – CEP 13469-360, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 30.667.156/0001-91, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal n° 13.303/2016, Lei Federal n° 10.520/02, Pregão Eletrônico n° 011/2023, Decretos Municipais n° 14.218/03 e n° 14.602/04, Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato n° 017/2023, decorrente do Processo SEI n° EMDEC.2023.00000250-90, a partir de 05/06/2024, cujo objeto compreendia contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, sendo a contratada responsável pela instalação, manutenção corretiva e preventiva, limpeza e demais ações necessárias ao funcionamento dos banheiros.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

Ricardo Ferraro Geciauskas

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

---

Bruno Antonio Mestriner

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura  
Assistente Administrativo

Helen Cardoso de Jesus  
Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 14/05/2025, às 14:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Compras**, em 14/05/2025, às 14:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/05/2025, às 17:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/05/2025, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14740438** e o código CRC **222830CB**.